



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 6361
Folha nº: 5
Data: 27/11/2014
Rubrica: _____

Indicação nº. 147/2014

Autoria: Vereadora Cacilda Serfiot Machado

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, QUE ATENDERÁ AOS MUNICÍPIOS CICLO VIZINHOS.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real. **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva** e que seja formulado um veemente apelo a Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e ao Exigentíssimo O governador **Luiz Fernando Pezão** no sentido de envidar esforços visando à IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, QUE ATENDERÁ AOS MUNICÍPIOS CICLO VIZINHOS.

Justificativa

Para oferecer melhor atendimento à população e dar mais segurança O município Porto Real com uma população em torno de 20.000 mil habitantes é reconhecido na região e outros Estados como pólo industrial. Com a interiorização do desenvolvimento e a implantação de indústrias, e o crescimento populacional fica evidente a necessidade de instalação do Corpo de Bombeiro no interior do Estado, proporcionando uma atuação eficiente e com rapidez as ocorrências registradas no município de Porto Real e no ciclo vizinho. Com a implantação da Unidade Corpo de Bombeiro a região, irá contar com a eficiência e qualidade no atendimento emergencial e preventivo, garantindo à proteção a vida e ao patrimônio dos cidadãos. A posição estratégica de Porto Real na região garante um rápido atendimento às coerências e sinistros nas cidades em seu entorno, diante do exposto fica claro a sua posição estratégica credenciando-a a receber este investimento por parte do Governo Estadual. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Porto Real e região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real 26 /de 08 de 2014

Atenciosamente,

Cacilda Serfiot Machado

Vereadora

